S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 1/2014 de 2 de Janeiro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 121/2013, de 19 de dezembro foi celebrado, a 20 de dezembro de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 070/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário do Divino Espírito Santo - Flamengos, com vista a assegurar o financiamento necessário à construção de uma creche, na freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, ilha do Faial, com o montante adicional de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio à Infância e Juventude, Ação 8) – "Construção de creche na freguesia dos Flamengos", CE: 08.07.01.O), do Orçamento dos respetivos anos económicos.

20 de dezembro de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano.*